



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL 003/33-2014

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, ESTABELECIMENTO DE NORMAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CRIMINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o Ato Governamental nº 16 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 4.288 de 02 de janeiro de 2015,

Considerando que os **Editais 003/31-2014** e **003/32-2014** divulgaram as **convocações finais para a segunda etapa do concurso público**, que visa ao provimento de vagas e cadastro de reserva nos cargos de Médico Legista e Perito Criminal de Polícia Civil, e estabeleceram que as informações para a matrícula nos Cursos de Formação Profissional constariam de Edital a ser divulgado pela Secretaria da Segurança Pública-SSP;

Considerando que, além dos Cursos de Formação Profissional, compõe a Segunda Etapa do certame a Investigação Social e Criminal, a qual poderá se estender até a homologação do concurso e analisará os antecedentes criminais e sociais do candidato, bem como sua conduta e conceito no Curso de Formação Profissional, consoante os itens 20 e 21 do Edital de Abertura.

Considerando os recursos orçamentários previstos na Ação 2031, da Lei Orçamentária Anual, referente à Capacitação e Formação dos Profissionais de Segurança Pública;

Considerando autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins para dar andamento ao certame, concedida por intermédio do despacho exarado no anverso do Ofício/Gab/SSP nº 1072/2016;

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Convocação para Matrícula, Estabelecimento de Normas para os Cursos de Formação Profissional e Solicitação de Documentos para Investigação Social e Criminal dos candidatos da ampla concorrência, bem como para os Portadores de Necessidades Especiais (PNE), conforme segue:

1 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 São convocados para matrícula, nos **Cursos de Formação Profissional para os cargos de Médico Legista e Perito Criminal da Polícia Civil do Estado do Tocantins**, os candidatos constantes do Anexo I a este Edital, devendo comparecer **na sede da Academia da Polícia Civil, situada na Quadra 804 Sul, Alameda 07, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, no período de 22 a 26 de agosto de 2016, das 8 às 18 horas (horário de Palmas, TO).**

1.2 Somente será admitida a matrícula, nos Cursos de Formação Profissional, aos candidatos que preencherem os requisitos para exercício do cargo, assim como

apresentarem, pessoalmente ou por procurador, a documentação, exigida neste Edital, no local e período estipulados.

1.3 No caso de matrícula efetuada por intermédio de procurador, este deverá portar e entregar procuração pública específica para tal finalidade.

1.4 O ato de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional pelo candidato implicará a ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e eventuais alterações, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5 Não haverá prazo extra para apresentação de documentação exigida para matrícula.

1.6 Será eliminado do concurso o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação; deixar de efetuar a matrícula no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso de Formação Profissional ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

1.7 O candidato que não apresentar a documentação completa exigida, no ato da matrícula, terá sua inscrição no curso de Formação Profissional preliminarmente indeferida pela Secretaria Acadêmica da Acadepol.

1.8 O candidato terá o prazo de dois dias, a contar do último dia de realização da matrícula, para apresentar recurso ao indeferimento da matrícula, o qual deverá ser interposto junto à Diretoria da Acadepol e por esta será encaminhado à apreciação do Secretário de Estado da Segurança Pública.

1.9 No caso de não preenchimento das vagas disponíveis para o Curso de Formação Profissional, poderá(ão) ser realizada(s) nova(s) chamada(s) para matrícula, obedecida a ordem de classificação na 1ª etapa do concurso público, via Edital(is) publicado(s) no Diário Oficial do Estado do Tocantins até a data de início das aulas, incumbindo aos candidatos o acompanhamento da(s) eventual(is) publicação(ões).

1.10 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos e dos recursos interpostos, o Secretário da Segurança Pública publicará edital, através do Diário Oficial do Estado, com a homologação da matrícula daqueles que estiverem com a documentação de acordo com o presente Edital e a exclusão dos candidatos que não preencheram os requisitos para inscrição no curso.

1.11 Será desligado do Curso de Formação Profissional, o candidato sub judice que, durante o curso, tiver a decisão judicial cassada ou reformada.

2 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA E PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CRIMINAL

2.1 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional deverão se apresentar, no período estipulado, na sede da Academia da Polícia Civil, localizada na Quadra 804 Sul, Alameda 07, Lote 01, Plano Diretor Sul - Palmas – TO, para entrega da seguinte documentação:

a) título de eleitor e comprovante de votação da última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso (original e cópia);

b) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (original e cópia);

c) carteira de identidade (original e cópia);

d) carteira nacional de habilitação, categoria B, no mínimo (original e cópia);

e) diploma, devidamente registrado, do curso de nível superior pré-requisito para o cargo, conforme especificado no Edital de Abertura (original e cópia);

f) declaração de não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;

g) questionário de informações confidenciais;

h) 2 (duas) fotos 3x4, idênticas e recentes;

i) certidão narrativa (original), com data igual ou posterior à publicação deste edital, do processo que determina matrícula no Curso de Formação Profissional (exclusivamente para candidato matriculado em cumprimento à decisão judicial);

j) certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (originais) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e/ou regionais federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, para critério de desempate, conforme item 4 deste edital (exclusivamente para candidato que tenha exercido a função de jurado);

k) certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (originais) que comprovem tempo de serviço público, para critério de desempate, conforme item 4 deste edital (exclusivamente para candidato que tenha tempo de serviço público).

l) atestado médico, conforme modelo constante no Anexo II, comprovando que o candidato não possui impedimento para cursar as disciplinas que envolvam atividade física.

2.2 Os candidatos a que se refere o subitem anterior deverão, também, a fim de subsidiar a Investigação Social e Criminal, apresentar, no ato da matrícula do Curso de Formação Profissional, no período supra estipulado, sob pena de exclusão do concurso, conforme item 20.1.12 do Edital de Abertura, os seguintes documentos:

a) certidão de antecedentes criminais da(s) cidade(s) da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

a.1) da Justiça Federal;

a.2) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal (comum e juizado especial);

a.3) da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

a.4) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

b) certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

c) certidões de antecedentes expedidas pela Polícia Federal e pela(s) Polícia(s) Civil(is) do(s) Estado(s) ou do Distrito Federal, onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos

d) certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

e) certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

f) certidão funcional da corregedoria do(s) órgão(s) onde tenha trabalhado nos últimos 5 (cinco) anos (apenas para quem tenha trabalhado no serviço público nesse período);

g) autorização para obtenção, pela Diretoria de Inteligência e Estratégia da Secretária da Segurança Pública, de dados funcionais do candidato junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado;

h) comprovante da residência atual (contas de água, luz, telefone, contracheque etc.);

i) comprovante da residência anterior (contas de água, luz, telefone, contracheque etc.), caso a residência atual seja inferior a 5 (cinco) anos.

j) ficha cadastral para concessão de ajuda de custo e demais documentos elencados no subitem 3.1.12 deste Edital, aplicável apenas aos candidatos servidores públicos do Estado que fizerem esta opção no ato da matrícula.

k) declaração de não opção pela ajuda de custo, aplicável somente ao candidato que fizer opção pelos vencimentos do Estado, no caso de servidor público estadual, conforme subitem 3.1.13 deste Edital.

2.3 Para o preenchimento do questionário de informações confidenciais, da declaração de não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, bem como da autorização para obtenção de dados funcionais pela Diretoria de Inteligência e Estratégia da Secretária da Segurança Pública, o candidato deverá:

a) acessar o link relativo ao Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Tocantins no site da Secretaria da Segurança Pública (<http://www.ssp.to.gov.br/policia-civil/concurso>);

b) localizar o link correlato ao concurso para provimento de vagas no cargo de Médico Legista e Perito Criminal da Polícia Civil;

c) baixar os arquivos em PDF;

d) imprimir e preencher, total e corretamente os documentos.

2.4 Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que tiver omitido, no preenchimento do Questionário de Informações Confidenciais, fato que impossibilitaria a sua matrícula no Curso de Formação.

2.5 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

2.6 Somente serão aceitas certidões expedidas dentro do prazo de validade específico, se constante da certidão, ou, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital.

2.7 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

2.8 As certidões emitidas pela internet são válidas, desde que emitidas com certificação (autenticação) digital.

2.9 Poderão ser solicitados, a qualquer tempo durante a Investigação Social e Criminal, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1.1 Os Cursos de Formação Profissional para os cargos de Médico Legista e Perito Criminal da Polícia Civil do Estado do Tocantins, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-ão pelos respectivos Planos de Curso e pelas normas do Regimento Interno da Academia da Polícia Civil, observadas as disposições do Edital de Abertura, bem como do presente Edital.

3.1.2 Os Cursos de Formação Profissional serão compostos por aulas presenciais, a distância, bem como por estágio supervisionado, tendo o curso para Perito Criminal carga horária total de 560 (quinhentos e sessenta) horas/aula e para Médico Legista 540 (quinhentos e quarenta) horas/aula.

3.1.3 A frequência mínima será de 90% (noventa por cento) da carga horária prevista para o curso.

3.1.4 As aulas presenciais do Curso de Formação Profissional serão realizadas na sede da Academia da Polícia Civil, localizada na Quadra 804 Sul, Alameda 07, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, no período **de 12 de setembro a 26 de outubro de 2016**.

3.1.5 As disciplinas não presenciais serão ministradas por intermédio da Rede de Ensino a Distância da Secretaria Nacional da Segurança Pública – Rede EaD/Senasp.

3.1.6 A critério da Direção da Academia da Polícia Civil, poderão ser utilizados outros espaços para as aulas presenciais, caso necessário.

3.1.7 O estágio supervisionado será realizado nas unidades da Polícia Científica, podendo haver diligências externas.

3.1.8 A aula inaugural do Curso de Formação Profissional ocorrerá na manhã do dia **12 de setembro de 2016**, às 8h, no auditório da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Tocantins, situada na Quadra 201 Norte, Conjunto III, Lts. 1 e 2, Palmas - TO, CEP 77.001-132, Palmas, TO. Na tarde do mesmo dia, às 14h, as aulas continuarão na sede Academia da Polícia Civil.

3.1.9 O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação Profissional estará sujeito a regime de semi-internato, em tempo integral, com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, executando atividades que poderão se desenvolver nos períodos diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a critério da Diretoria da Academia da Polícia Civil.

3.1.10 A Secretaria da Segurança Pública não se responsabiliza pela requisição do candidato em seu local de trabalho, nem pelas despesas com o deslocamento do aluno para a frequência no Curso de Formação Profissional.

3.1.11 Nos termos do art. 154 da Lei Estadual nº 1.654, de 6 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, ao aluno regularmente matriculado será fornecida ajuda de custo equivalente a 60% (sessenta por cento) do subsídio da classe inicial dos cargos de Médico Legista e Perito Criminal da Polícia Civil, enquanto durar o curso de formação profissional.

3.1.12 O ocupante de cargo efetivo na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, durante o Curso de Formação Profissional poderá escolher pela percepção da ajuda de custo prevista no subitem anterior ou pelos vencimentos ou subsídios de seu órgão de origem.

3.1.13 Para receber a ajuda de custo, o candidato deverá entregar no dia da matrícula, além dos documentos já mencionados neste Edital, a seguinte documentação:

I - cópia da Carteira de Identidade;

II - cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

III - cópia do documento com o número do PIS/PASEP ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) do candidato;

IV - cópia de comprovante de conta bancária do titular individual da conta (não será aceito comprovante bancário de conta salário ou conta conjunta);

V – cópia do comprovante de endereço atual;

VI - ficha cadastral para concessão de ajuda de custo devidamente preenchida.

3.1.14 O candidato servidor público do Estado poderá optar pelo não recebimento da ajuda de custo, mediante assinatura de declaração no ato da matrícula.

3.1.15 Para o preenchimento da ficha cadastral para concessão de ajuda de custo ou da declaração de opção pelo não recebimento da ajuda de custo, o candidato deverá:

a) acessar o link relativo ao Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Tocantins no site da Secretaria da Segurança Pública (<http://www.ssp.to.gov.br/policia-civil/concurso>);

b) localizar o link correlato ao concurso para provimento de vagas nos cargos de Médico Legista e Perito Criminal da Polícia Civil;

c) baixar os arquivos em PDF;

d) imprimir e preencher total e corretamente os documentos.

3.1.16 O aluno desligado do curso por falta disciplinar é obrigado a devolver aos cofres públicos os valores da ajuda de custo percebidos até a data do desligamento.

3.1.17 Os resultados obtidos nos Cursos de Formação Profissional, depois de homologados pelo Diretor da Academia da Polícia Civil, serão publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

3.1.18 O candidato poderá ser solicitado a qualquer momento, durante a realização do Curso de Formação Profissional, a apresentar exame laboratorial toxicológico para maconha, cocaína e anfetaminas, podendo vir a ser desligado do curso e, conseqüentemente, eliminado do concurso, caso não apresente o referido exame até antes do encerramento do curso ou se o exame apresentar resultado positivo para as substâncias examinadas.

3.1.19 A despesa referente ao exame toxicológico supra mencionado deverá correr por conta do candidato.

3.1.20 Durante a realização do Curso de Formação Profissional, o aluno/candidato deverá se submeter a todas as normas e regulamentos da Academia da Polícia Civil.

3.1.21 Durante a disciplina denominada Técnicas de Abordagem, Imobilização e Uso diferenciado da Força, o candidato terá contato com as seguintes substâncias: espargidor de agente químico de pimenta - spray de pimenta (ingrediente ativo - oleoresinca de pimenta - OC) e espargidor de gás lacrimogênio (ingrediente ativo - ortoclozila).

3.1.22 A conduta e conceito do candidato durante o Curso de Formação Profissional serão considerados durante a Investigação Social e Criminal, caso já não tenha sido contraindicado antes do início do curso.

3.1.23 O ingresso do candidato mediante matrícula no Curso de Formação Profissional será na condição de Aluno Médico Legista e Aluno Perito Criminal da Polícia Civil.

3.2 DAS DISCIPLINAS DE ENSINO A DISTÂNCIA

3.2.1 Ao longo do Curso de Formação Profissional, os candidatos serão matriculados em disciplinas à distância, de caráter unicamente eliminatórias, a serem ministradas por intermédio de plataforma de ensino a distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp.

3.2.2 Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que não for aprovado nas disciplinas a distância.

3.2.3 A nota mínima a ser obtida nas disciplinas a distância será definida pelo sistema de ensino a distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp.

3.2.4 As atividades acadêmicas relacionadas à disciplina a distância serão regidas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp e acompanhadas pela Academia da Polícia Civil.

3.2.5 A participação na disciplina a distância deverá se dar nos horários em que o candidato não estiver envolvido em atividades presenciais junto à Academia da Polícia Civil.

3.2.6 A Academia da Polícia Civil somente fornecerá acesso à internet nas dependências da respectiva sede ao candidato que demonstrar impossibilidade de participar da disciplina a distância por meios próprios.

3.3 DAS DISCIPLINAS PRESENCIAIS

3.3.1 Os alunos matriculados no Curso de Formação Profissional deverão comparecer aos locais designados para a realização das aulas, bem como das atividades cívicas, conforme cronograma das respectivas turmas, trajando:

- a) na aula inaugural e na solenidade de encerramento do curso, passeio completo;
- b) nas aulas teóricas, camisa do uniforme da Academia da Polícia Civil, calça jeans azul marinho e tênis preto;
- c) nas aulas práticas, uniforme padrão tático (e camisa da Acadepol) e/ou de condicionamento físico, conforme descrito no subitem seguinte.

3.3.2 O candidato deverá adquirir os seguintes materiais para a realização das aulas táticas:

- a) calça operacional de cor preta, de rip stop, com seis passadores de cinturão no cós e seis bolsos, sendo dois frontais, dois laterais, na altura das coxas, e dois na parte traseira;
- b) cinto tático operacional, preferencialmente com protetor lombar, na cor preta;
- c) coldre de perna, tipo robocop, para pistola Taurus PT 24/7;
- d) porta lanterna de cor preta (para utilizar no cinto tático);
- e) porta carregador duplo para pistolas Taurus PT 24/7 (para utilizar no cinto tático);
- f) porta algemas na cor preta (para utilizar no cinto tático).
- g) lanterna tática operacional de cor preta, com tamanho entre 10 e 15 centímetros e acionamento por botão traseiro, bem como respectivas pilhas ou baterias para funcionamento;
- h) calçado tático policial, consistente em bota ou coturno na cor preta, confeccionada em material de tecnologia adequada à atividade operacional;
- i) óculos de proteção individual de lente transparente (não precisa ser balístico);
- j) protetor auditivo tipo abafador de ruído;

3.3.3 O candidato deverá adquirir os seguintes materiais para a realização das aulas de condicionamento físico:

- a) camiseta regata branca lisa (para homens e mulheres);
- b) top preto para as mulheres (para uso por baixo da camiseta);
- c) bermuda preta lisa de tactel (para os homens);
- d) bermuda preta de lycra (para as mulheres).

3.4 DAS AVALIAÇÕES.

3.4.1 As avaliações dos Cursos de Formação Profissional serão divididas em:

- a) prova prática, de caráter eliminatório, para a disciplina de Manuseio de Arma de Fogo e Técnicas de Tiro;
- b) provas teóricas a distância, de caráter eliminatório, por intermédio da Rede de Ensino a Distância da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp;
- c) prova teórica presencial, de caráter eliminatório e classificatório, consistente na Verificação de Aprendizagem.

3.4.2 DA PROVA PRÁTICA DA DISCIPLINA MANUSEIO DE ARMA DE FOGO E TÉCNICAS DE TIRO

3.4.2.1 Os alunos serão avaliados nas suas habilidades de operar a pistola e de efetuar disparos.

3.4.2.2 Os candidatos deverão efetuar 10 (dez) disparos em alvo de silhueta (tipo humanoide, padrão Acadepol/TO) à distância de 5 (cinco) metros, no prazo de 2 (dois) minutos. O aluno iniciará a prova a partir da posição de pronto baixo e efetuará o primeiro disparo obrigatoriamente em ação dupla e os demais em ação simples ou dupla. Cada acerto na área do garrafão valerá 1 (um) ponto.

3.4.2.3 Será considerado apto o candidato que obtiver pelo menos 6 (seis) pontos na prova.

3.4.2.4 Caso o candidato não obtenha a nota mínima, poderá realizar a prova mais uma vez.

3.4.2.5 Os procedimentos de municiar carregadores, carregar e alimentar a arma são parte da prova, devendo ser executados pelo candidato ao comando do instrutor, no tempo máximo de um minuto.

3.4.2.6 As falhas de natureza humana tais como deixar de municiar o carregador com a quantidade indicada pelo comando do instrutor, ou não efetuar a quantidade de disparos comandados, não darão ao aluno o direito de compensar os disparos não efetuados na prova.

3.4.2.7 Todas as orientações ou normas pertinentes à execução da prova serão explicadas pelos instrutores, no dia da avaliação, antes do início da prova.

3.4.2.8 No(s) alvo(s) humanoide(s) utilizado(s) na prova constarão:

- a) local e data da avaliação;
- b) nome e assinatura do candidato, do instrutor/avaliador, bem como de duas testemunhas;
- c) modelo, número e calibre da arma;
- d) resultado da prova.

3.4.3 DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.4.3.1 As provas de Verificação de Aprendizagem dos Cursos de Formação Profissional terão caráter eliminatório e classificatório e valerão no máximo 10,00 pontos.

3.4.3.2 As provas de verificação de aprendizagem, nas quais serão avaliados todos os conteúdos ministrados nos Cursos de Formação Profissional, conforme respectivos Planos de Curso, serão do tipo objetiva de múltipla escolha, contendo entre 50 (cinquenta) e 100 (cem) questões, a critério da Direção da Academia da Polícia Civil e respectivo corpo

docente, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta.

3.4.3.3 As provas de verificação de aprendizagem dos Cursos de Formação Profissional terão duração de 5 (cinco) horas, e serão realizadas em data, local e horário a serem definidos.

3.4.3.4 Será considerado eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que auferir nota inferior a 70% (setenta por cento) da pontuação máxima definida para esta etapa.

3.4.3.5 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

3.4.3.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e/ou mais de uma marcação por item. Nesses casos, será atribuída nota 0,00 (zero) ao item.

3.4.3.7 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.

3.4.3.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais e de seu documento de identidade, em especial o nome e a sua inscrição.

3.4.3.9 Terá sua prova anulada e será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público o candidato que, em qualquer momento da aplicação das provas:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para obter vantagens para si e/ou para terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) utilizar lápis, borracha, livro, dicionário, notas e/ou impressos não autorizados e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) utilizar caneta que não seja a esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente;
- e) for surpreendido portando e/ou utilizando aparelhos eletrônicos e/ou outros objetos, como relógio de pulso e aparelho celular;
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante definitivo de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- h) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- i) se recusar a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;

- j) se afastar da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de servidor da Academia da Polícia Civil;
- k) se ausentar da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- l) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e nas folhas de respostas;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- n) não permitir a coleta de sua assinatura;
- p) descumprir este edital e/ou outros que vierem a ser publicados.

3.4.3.10 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso público se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e/ou por meio de investigação policial ter o candidato se utilizado de processo ilícito.

3.4.3.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de prova.

3.4.3.12 O gabarito oficial preliminar da verificação de aprendizagem do curso de formação profissional será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ssp.to.gov.br/policia-civil/concurso>, no 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da aplicação da prova.

3.4.3.13 Eventuais recursos contra o gabarito oficial preliminar deverão ser interpostos junto à Academia da Polícia Civil, no endereço constante deste edital, nos dois dias úteis subseqüentes à publicação do mesmo. Não haverá segunda chamada nem recuperação para as avaliações do Curso de Formação Técnico-Profissional.

3.4.3.14 Não haverá segunda chamada nem recuperação para as avaliações dos Cursos de Formação Técnico-Profissional.

4 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA NOTA FINAL NO CONCURSO

4.1 A nota final no concurso público (NFCP) será a nota obtida no Curso de Formação Profissional (NCFP), conforme previsão do Edital de Abertura.

4.2 Em caso de empate na nota final, apurada pelo resultado na Verificação de Aprendizagem, na forma deste Edital, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;
- b) pelo tempo de serviço público no Estado do Tocantins (art. 6º, § 2º, II, “a” da Lei Estadual nº 1.654, de 6 de janeiro de 2006);
- c) pelo tempo de serviço público (art. 6º, §2º, II, “b” da Lei Estadual nº 1.654, de 6 de janeiro de 2006)
- d) pela maior idade (art. 6º, §2º, II, “c” da Lei Estadual nº 1.654, de 6 de janeiro de 2006)
- e) tiver exercido a função de jurado, conforme o art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008.

4.3 Os candidatos a que se referem as alíneas “b” *usque* “e” do subitem anterior, para exercício dos referidos direitos, deverão apresentar documentação comprobatória no ato da matrícula.

5 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CRIMINAL

5.1 O candidato será submetido à Investigação Social e Criminal, que poderá se estender até a homologação do concurso, considerando-se seus antecedentes criminais, sociais e funcionais, bem como sua conduta e conceito no Curso de Formação Profissional, nos termos do item 21 do Edital de Abertura.

5.2 O candidato que não entregar a documentação referente à Investigação Social e Criminal nas datas estabelecidas neste e/ou em editais posteriores ou que for considerado contraindicado (não recomendado) na mesma será excluído do concurso, conforme subitem 21.1.12 do Edital de Abertura.

5.3 Constatada a infringência de qualquer dos dispositivos elencados no item 20 do Edital de Abertura, será o candidato notificado, por intermédio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, a apresentar defesa escrita no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

5.4 As razões da contraindicação (não recomendação) ficarão disponíveis para conhecimento do candidato na Diretoria de Inteligência e Estratégia da Secretaria da Segurança Pública, situada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro, Palmas, TO, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da contraindicação (não recomendação).

5.5 Compete à Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins fazer a análise da defesa escrita do candidato e esta fundamentará o julgamento, expondo os argumentos de fato e de direito, em ata a ser lavrada pelo Secretário da Segurança Pública, nos termos do item 21.1.8 do Edital de Abertura.

5.6 Caso seja decidido pela exclusão do candidato, este será notificado e excluído através de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nos termos do subitem 21.1.9 do Edital de Abertura.

5.7 Caso o candidato seja excluído antes do início do Curso de Formação Profissional, sua matrícula não será homologada.

5.8 Na hipótese de exclusão durante o Curso de Formação Profissional, será o candidato desligado do curso.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato que interpuser recurso previsto neste Edital, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.2 Recurso cujo teor desrespeite o órgão será preliminarmente indeferido.

6.3 Os recursos poderão ser interpostos pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração pública específica para tal finalidade.

6.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital de Abertura, ou com este edital.

6.5 Na contagem dos prazos previstos neste Edital incluem-se os dias do início e do término.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Segurança Pública.

6.7 Será considerada, durante o curso de Formação Profissional, legislação em vigor até a data de início das aulas.

6.8 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Secretaria da Segurança Pública, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de



GOVERNO DO

TOCANTINS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

requerimento a ser enviado à Academia da Polícia Civil. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

Palmas, 12 de agosto de 2016.

CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública



GOVERNO DO
TOCANTINS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO I

Cargo: Médico Legista	Vagas Diretas: 9	Vagas Cadastro de Reserva: 3	Vagas PNE: 1
------------------------------	-------------------------	-------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	CARLOS ALEXANDRE BATISTA HORA	1403004178
2	MARCELO BROCKESTAYER	1403001256
3	WAGNER TEIXEIRA RODRIGUES	1403005177
4	FERNANDO YASUYUKI MIYAMOTO	1403003254
5	ANDRE VIEIRA SILVA	1403000273
6	ALEXANDRE DOS SANTOS BARCELOS	1403003007
7	VAGNALBERTO TO DE ARAUJO	1403001546
8	LUCIANO AUGUSTO DE PADUA FLEURY NETO	1403000151
9	ANDRÉ DE SOUZA BEZERRA	1403005094
10	TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA	1403000935
11	GLAUCO MIRANDA	1403002119
12	ADRIANA BARBOSA	1403003015
13	ALESSANDRO TARCUS PAIVA BERTO DA SILVA	1403005233

Cargo: Perito Criminal Engenharia Mecânica	Vagas Diretas: 3	Vagas Cadastro de Reserva: 0	Vagas PNE: 1
---	-------------------------	-------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	MARCELO GOUVEIA SÁBIA	1403006055
2	ALEXSANDRO SOARES	1403005195
3	FILIPPE DE SOUZA QUEIROZ	1403000309
4	ARTHUR FELIPE BOZA	1403000045

Cargo: Perito Criminal Engenharia Elétrica	Vagas Diretas: 4	Vagas Cadastro de Reserva: 2	Vagas PNE: 0
---	-------------------------	-------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	JUTAY DE ANDRADE CASTRO	1403003459
2	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	1403006322
3	GEORGE MARTINS FURTADO	1403006084
4	AYANDERSON TAYLON LEITE LIMA	1403005338
5	JEYSON CARLOS HASHIMOTO DE MEDEIROS	1403004977
6	DOUGLAS PIAZZA MENEGHEL	1403005058



GOVERNO DO

TOCANTINS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Cargo: Perito Criminal Engenharia da Computação	Vagas Diretas: 2	Vagas Cadastro de Reserva: 0	Vagas PNE: 0
--	-------------------------	-------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	GAIO CACULAKIS RITA	1403000304
2	ULISSES DA SILVA JARDIM	1403000811

Cargo: Perito Criminal Engenharia de Alimentos	Vagas Diretas: 2	Vagas Cadastro de Reserva: 1	Vagas PNE: 0
---	-------------------------	-------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	JAMAYLE SILVA TELES	1403000450
2	MARCELA MONA SÁ SANTOS	1403004803
3	IGOR GALVÃO SILVA	1403003756

Cargo: Perito Criminal Engenharia Civil	Vagas Diretas: 5	Vagas Cadastro de Reserva: 4	Vagas PNE: 0
--	-------------------------	-------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	JOSE LEONARDO LOPES DA SILVA ROLIM	1403005401
2	GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	1403002816
3	MURILO DE PÁDUA MARCOLINI	1403002775
4	EDNILSON GOMES LOPES	1403002446
5	THALES PERUCH LEMOS DOS SANTOS	1403001299
6	BÁRBARA PRUDENTE CANÇADO	1403001713
7	JEFFERSON MARINHO FERREIRA	1403002298
8	MAIRA MARTINS MATSUDA	1403003102
9	JAEFERSON BATISTA LIMA	1403007851

Cargo: Perito Criminal Engenharia Química	Vagas Diretas: 3	Vagas Cadastro de Reserva: 1	Vagas PNE: 0
--	-------------------------	-------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	GABRIEL SILVA DE MESQUITA	1403004488
2	LINSMAR SOUZA DOS SANTOS	1403002784
3	LEANDRO DO CARMO PITTA	1403005126
4	LUIZA TAINA DOS REIS MOTA	1403003019



GOVERNO DO
TOCANTINS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Cargo: Perito Criminal Engenharia Ambiental	Vagas Diretas: 7	Vagas Cadastro de Reserva: 0	Vagas PNE: 0
--	-------------------------	-------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	ALYNE FOSCHIANI HELBEL	1403001582
2	DORCAS RIBEIRO DOS SANTOS	1403001990
3	JOEL OLIVEIRA BARBOSA	1403000289
4	IZABELLA DOWNAR BAKALARCZYK	1403003515
5	LANA MIRELE SILVA CAVALCANTE	1403001601
6	DIÉVERSON MARTINS DOS REIS	1403005272
7	TATIANA FERREIRA WANDERLEY	1403003763

Cargo: Perito Criminal Engenharia de Minas	Vagas Diretas: 1	Vagas Cadastro de Reserva: 0	Vagas PNE: 0
---	-------------------------	-------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	MOACIR RODRIGUES NERES	1403006018

Cargo: Perito Criminal Engenharia Florestal	Vagas Diretas: 1	Vagas Cadastro de Reserva: 0	Vagas PNE: 0
--	-------------------------	-------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	MARCELA REGINA SIQUEIRA AMORIM	1403002444
2	DANILO ALVES RODRIGUES	1403004646

Cargo: Perito Criminal Geologia	Vagas Diretas: 3	Vagas Cadastro de Reserva: 0	Vagas PNE: 0
--	-------------------------	-------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	MURIEL NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	1403004508
2	MARCUS VINICIUS ANDRÉ PEREZ	1403007042
3	RODRIGO MEIRELES MATTOS RODRIGUES	1403000484

Cargo: Perito Criminal Ciências Biológicas	Vagas Diretas: 4	Vagas Cadastro de Reserva: 2	Vagas PNE: 0
---	-------------------------	-------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
----------	-------------------------	-----------



GOVERNO DO

TOCANTINS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

1	DANIEL ALVARES VASCONCELOS	1403001778
2	FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA SOARES	1403003061
3	RAFAEL TAGORI DE MELO CUTRIM MARTINS	1403002667
4	DALLYLA TAIS ASSUNÇÃO MILHOMEM FERREIRA	1403001079
5	SERGIO FERNANDES FERREIRA	1403002755
6	JORGE SIMÃO ADDAD JORGE	1403005110

Cargo: Perito Criminal Biomedicina	Vagas Diretas: 2	Vagas Cadastro de Reserva: 0	Vagas PNE: 0
---	-------------------------	-------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	TIAGO FAJARDO POVOA	1403007307
2	MABEL PROENCE PEREIRA LOPES	1403001432

Cargo: Perito Criminal Farmácia	Vagas Diretas: 1	Vagas Cadastro de Reserva: 1	Vagas PNE: 0
--	-------------------------	-------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	SAMUEL SANTOS WALDISSER	1403004081
2	RENATA DOS SANTOS COSTA LEOMIL	1403004121

Cargo: Perito Criminal Física	Vagas Diretas: 2	Vagas Cadastro de Reserva: 0	Vagas PNE: 0
--------------------------------------	-------------------------	-------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	DAVID REGO BARNABÉ	1403001896
2	ANNE ROSE HERMANSON CARVALHO	1403006013

Cargo: Perito Criminal Ciências Contábeis	Vagas Diretas: 6	Vagas Cadastro de Reserva: 2	Vagas PNE: 1
--	-------------------------	-------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	RICARDO DIAS FREIRE TAVARES	1403002269
2	RODRIGO PAIVA COSTA E SILVA	1403007845
3	FABRÍCIO GODINHO DA SILVA	1403005536
4	DEYSE KELLY PEDROSA ALVES	1403000038
5	ANDERSON SILVA DE AGUIAR	1403001497
6	DELICIO XAVIER FILHO	1403001613
7	CLEBER BARROS ARRAES	1403001962
8	MURILO PORTUGUES PAULINO GALHARDO	1403001226



GOVERNO DO
TOCANTINS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

9	DOUGLAS DANTAS SILVEIRA	1403001923
---	-------------------------	------------

Mandado de Segurança – sub judice
Processo nº 0006013-27.2015.827.2729

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
JUTAILDSON DOS SANTOS CARVALHO	1403001819

Cargo: Perito Criminal Odontologia	Vagas Diretas: 1	Vagas Cadastro de Reserva: 0	Vagas PNE: 0
---	-------------------------	-------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	GEORGIANA FERREIRA RAMOS	1403000740

Cargo: Perito Criminal Arquitetura	Vagas Diretas: 2	Vagas Cadastro de Reserva: 0	Vagas PNE: 0
---	-------------------------	-------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	JOSÉ FRANCISCO VALIM DE ALMEIDA	1403000364
2	CAROLINA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ	1403002462

Cargo: Perito Criminal Ciência da Computação	Vagas Diretas: 4	Vagas Cadastro de Reserva: 3	Vagas PNE: 1
---	-------------------------	-------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES	1403000993
2	KIM ROCHA	1403007648
3	OSVALDO ZANCHI CARMINATI JUNIOR	1403006332
4	RONISELTON BARRETO RODRIGUES SILVA	1403006432
5	GUILHERME LOPES NAVARRO FERREIRA	1403002213
6	KAYTO MURIEL SOUSA	1403003576
7	LEONARDO LOPES NEPOMUCENO	1403004549

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	JONAS DE MACEDO SOUSA JUNIOR	1403000077

Cargo: Perito Criminal Sistema de Informação	Vagas Diretas: 1	Vagas Cadastro de Reserva: 0	Vagas PNE: 0
---	-------------------------	-------------------------------------	---------------------



GOVERNO DO

TOCANTINS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	BRUNO SAVYO DE FREITAS SILVA	1403004260

Cargo: Perito Criminal Química	Vagas Diretas: 1	Vagas Cadastro de Reserva: 0	Vagas PNE: 0
---------------------------------------	-------------------------	-------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	SILVIO RACHISKI	1403007658

Cargo: Perito Criminal Processamento de Dados	Vagas Diretas: 1	Vagas Cadastro de Reserva: 1	Vagas PNE: 0
--	-------------------------	-------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	FERNANDO GOMES PINTO	1403000293
2	GABRIEL DA SILVA VIEIRA	1403004543

Cargo: Perito Criminal Agronomia	Vagas Diretas: 3	Vagas Cadastro de Reserva: 0	Vagas PNE: 0
---	-------------------------	-------------------------------------	---------------------

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
1	HEYDER MONTEIRO LOPES	1403001203
2	MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES	1403004602
3	ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	1403000800



GOVERNO DO
TOCANTINS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO II

MODELO DE ATESTADO MÉDICO
TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE
ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) _____, RG n.º _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____ encontra-se apto(a) para realizar atividades de esforços físicos, podendo participar das aulas práticas do Curso de Formação Técnico-Profissional

Local e data

(máximo de 30 dias de antecedência à data de matrícula).

Assinatura do Profissional

Carimbo/CRM